



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 226/19**

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto nº 4792/2014, foi aprovado o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Votorantim que prevê a utilização de novas tecnologias de gerenciamento de resíduos sólidos para viabilizar a geração de energia elétrica;

**CONSIDERANDO** que esse Decreto traz a preocupação com a destinação dos resíduos sólidos (lixo), que poderá ser efetivada com equipamento público, privado ou em Parceria Público-Privada (PPP); em consórcio intermunicipal ou não, devidamente licenciado, para os resíduos domiciliares coletados, o que possibilita a Parceria Público-Privada, não somente para a destinação, mas para o gerenciamento, e, por conseguinte, a implantação de sistemas adequados para a geração de energia;

**CONSIDERANDO** que, segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a produção de energia elétrica, a partir do biogás cresceu 14% em 2017, comparado ao ano de 2016. Esse crescimento se deve ao volume distribuído de 35 usinas que aproveitam os rejeitos urbanos, da pecuária e da agroindústria para transformar em energia elétrica;

**CONSIDERANDO** que, a utilização do biogás como combustível para geração de energia elétrica não apenas aproveita de forma sustentável esse subproduto da disposição dos resíduos sólidos, como também evita que o gás metano nele contido seja emitido para a atmosfera.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe, se existe no Município, por parte do Poder Público ou de iniciativa privada, algum projeto para a implantação, no aterro sanitário, de sistema que transforme o biogás em energia elétrica.

**Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 188<sup>a</sup> Subseção de Votorantim; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;**
- **Departamento Jornalístico das Rádios: Band FM, Nova Tropical FM, Ipanema FM Cacique AM e FM, Cantate FM e Cruzeiro FM.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de agosto de 2019.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**Vereador**